

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO

ÍNDICE

1. FINALIDADE -----	04
2. OBJETIVOS -----	04
3. ANO ESCOLAR -----	04
4. CURSOS E ESTÁGIOS NA CORPORAÇÃO -----	05
4.1 PARA OFICIAIS	
4.1.1 Curso de Policiamento Ambiental-----	05
4.1.2 Curso de Formação de Oficiais-CFO I-----	06
4.1.3 Curso de Policiamento Montado-----	07
4.1.4 Curso de Altos Estudos-CAE-----	08
4.1.5 Curso de Técnicas de Ensino-----	09
4.1.6 Curso de Policiamento e Gerenciamento de Trânsito-----	10
4.2 PARA PRAÇAS	
4.2.1 Estagio de Aperfeiçoamento em Policiamento de Trânsito-----	11
4.2.2 Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos-----	12
4.2.3 Curso de Formação Soldados – CFSd -----	13
4.2.4 Curso de Formação de Cabos Padioleiro-----	14
4.2.5 Curso de Motociclista PM I-----	15
4.2.6 Curso de Operações de Choque-----	16
4.2.7 Curso de Policiamento Montado- CB/SD -----	17
4.2.8 Curso de Policiamento Ambiental-----	18
4.2.9 Curso de Manutenção de Armamento Leve-----	19
4.2.10 Curso de Motociclista PM II-----	20
4.2.11 Curso de Radiopatrulhamento -----	21
4.2.12 Curso de Policiamento de Trânsito-----	22
4.2.13 Curso de Formação de Sargentos-----	23
4.2.14 Curso de Motociclista III-----	24
4.2.15 Curso de Técnicas em Transp. de Pac. e Soc. de Urgência-----	25
4.2.16 Curso Radioperador-----	26

4.2.17 Curso de Auxiliar de Ensino-----	27
4.2.18 Curso de Formação de Cabos-----	28
4.2.19 Curso de Segurança Penitenciária-----	29
4.2.20 Curso Básico de Inteligência-----	30
4.2.21 Curso de Policiamento Ostensivo ao Corpo Diplomático-----	31
4.2.22 Curso de Direitos Humanos-----	32
4.2.23 Curso de Policiamento Montado- ST/SGT -----	33
4.2.24 Curso Policiamento Comunitário-----	34
4.2.25 Curso de Motociclista IV-----	35
4.2.26 Estágio de Gerenciamento de Crises-----	36

4.3 MISTO

4.3.1 Curso de Instrutores do PROERD I-----	37
4.3.2 Curso de Mecânico Mirim(Adolescente)-----	38
4.3.3 Curso de Operações Químicas-----	39
4.3.4 Curso de Patrulhamento Tático Móvel - PATAMO-----	40
4.3.5 Curso de Instrutores do PROERD II-----	41
4.3.6 Curso de Operações de Choque-----	42
4.3.7 Curso de Operações Especiais-----	43

5. CURSOS E ESTÁGIOS FORA DA CORPORAÇÃO

5.1 PARA OFICIAIS

5.1.1Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-CAO / PMCE -----	44
---	----

5.2 PARA PRAÇAS

5.2.1 Curso de Especialização em Música-----	45
--	----

5.3 M I S T O

5.3.1 Curso de Especialização em Policiamento Turístico.....	46
--	----

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1Cursos e Estágios-----	47
6.1.1 Inscrição dos Candidatos-----	47
6.1.2 Seleção dos Candidatos-----	47
6.1.3 Indicação dos Candidatos-----	48

PLANO ANUAL DE ENSINO

P A E / 2003 -

1. FINALIDADE

Estabelecer e regular o funcionamento dos Cursos e Estágios na Corporação e a participação de Policiais Militares da PMDF em Cursos e Estágios em outras Instituições Militares durante o ano letivo de 2003.

2. OBJETIVOS

Proporcionar aos Policiais Militares da Corporação acerca dos cursos e estágios a vigorar em 2003; como também regular os cursos e estágios para Oficiais e Praças na Corporação e fora dela;

Estabelecer para todos os cursos e estágios, números de vagas, requisitos específicos, períodos, duração e critérios para indicação dos candidatos; e

Adotar critérios para seleção e indicação dos candidatos

3. ANO ESCOLAR

De acordo com as Diretrizes Gerais de Ensino e Instrução (DGEI) em vigor, o ano escolar da Corporação terá início no dia 03 (três) de fevereiro e encerramento no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2003.

4. CURSOS E ESTÁGIOS NA CORPORAÇÃO PARA O ANO DE 2003.

4.1 PARA OFICIAIS.

4.1.1 CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

a) **Finalidade:** proporcionar conhecimentos, experiências, habilidades e a formar atitudes favoráveis que capacitem o Policial Militar a desempenhar as funções na atividade específica de policiamento ambiental.

b) **Local de Funcionamento:** Companhia de Polícia Florestal-CPFlo.

c) **Número de Vagas:** 20 (vinte) sendo:

10 (dez) para a CPFlo;

05 (cinco) para demais UPMs; e

05 (cinco) para as Coirmãs.

d) **Período do Curso:** Apresentação: 07MAR03

Início: 10MAR03

Término: 21MAI03

e) **Duração:** 50 (cinquenta) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 400 (quatrocentas) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Oficial QOPM ou Asp-A-Of. da PMDF ou de coirmã.

i) **Indicação dos Candidatos:** Os Candidatos serão selecionados no âmbito da UPM, dentre aqueles que apresentarem maior tempo de serviço na Unidade para posterior indicação do Diretor de Ensino. Os candidatos de outras Unidades deverão encaminhar requerimento ao Comandante da respectiva Unidade e a critério deste, remeter à DE para apreciação e indicação.

4.1.2 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

a) Finalidade: formar e habilitar os Cadetes Policiais Militares ao exercício das funções inerentes ao oficialato, graduando-os em nível superior.

b) Local de Funcionamento: Academia de Polícia Militar de Brasília.

c) Número de Vagas: 30 (trinta) sendo:

15 (quinze) para a PMDF; e

15 (quinze) para as Coirmãs:

d) Período do Curso: Apresentação: 07MAR2003

Início: 10MAR2003

Término: 19DEZ2003

e) Duração: 03 anos, (CFO/1)-01(um) ano letivo.

f) Regime Escolar: internato.

g) Carga horária: 1.110 (mil cento e dez) horas-aulas para o CFO I.

h) Requisitos Específicos: Conforme Edital de Concurso Público.

i) Indicação do Candidato:

- Os candidatos selecionados serão indicados pelo Comandante Geral para Matrícula no 1º ano do CFO, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público.

4.1.3 CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO (Nível Oficial)

- a) **Finalidade:** Habilitar os Oficiais a montar e ao exercício do comando de tropa hipo no policiamento ostensivo preventivo e de choque.
- b) **Local de Funcionamento:** - Regimento de Polícia Montada - RPMon
- c) **Número de Vagas:** 16 (dezesesseis) sendo:
10 (dez) para a PMDF; e
06 (seis) para as Coirmãs
- d) **Período do Curso:**
- | | |
|---------------|---------|
| Apresentação: | 28MAR03 |
| Início: | 31MAR03 |
| Término: | 12SET03 |
- e) **Duração:** 90 (noventa) dias letivos.
- f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.
- g) **Carga horária:** 720 (setecentas e vinte) H/A
- h) **Requisitos Específicos:**
Ser TEN do QOPM.
Ser ASP OF PM.
- i) **Indicação dos Candidatos:**
- Serão indicados pelo Diretor de Ensino de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos, levando-se em consideração os seguintes critérios:
1º - Interesse do Serviço; e
2º - Antigüidade.

4.1.4 CURSO DE ALTOS ESTUDOS - CAE (Nível TC/MAJ)

a) **Finalidade:** Preparar o Oficial Superior com o conhecimento e técnicas para o exercício de diversos cargos e funções superiores das Corporações Policiais Militares, bem como o gerenciamento e administração de funções superiores na área de Segurança Pública, em estudos de alto nível policial, político, social e estratégico.

b) **Local de Funcionamento:** - Academia de Polícia Militar de Brasília – APMB

c) **Número de Vagas:** 40 (quarenta), sendo:

20 (vinte) vagas para QOPM/PMDF;

05 (cinco) vagas para QOPMS/PMDF (*);

05 (cinco) vagas para as Co-irmãs; e

10 (dez) vagas para países amigos.

OBS: - (*) O início do **Estágio de Compelentação** de 80 (oitenta) horas-aulas, para os Oficiais Superiores do **QOPMS**, previsto no Decreto do GDF nº 22.016, de 11Jun2002, será definido em data oportuna, pela Academia de Polícia Militar de Brasília – APMB.

d) **Período do Curso:**

Apresentação:	02MAI2003
Início:	05MAI2003
Término:	14NOV2003

e) **Duração:** 118 (cento e dezoito) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 708 (setecentos e oito) H/A.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser TC QOPM/QOPMS;

- Ser MAJ QOPM/QOPMS, com no mínimo 03 (três) anos no Posto até

31DEZ2002.

i) **Indicação do Candidato:** Será indicado pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, obedecida a ordem de antigüidade.

4.1.5 CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO-CTEn

a) Finalidade: Instruir o Oficial com os conhecimentos das técnicas mais modernas para o ensino e aprendizagem, capacitando-o para o exercício de ensino nas UPM's da Corporação.

b) Local de Funcionamento: Academia de Polícia Militar de Brasília-APMB.

c) Número de Vagas: 30 (trinta), sendo:
25 (vinte e cinco) para a PMDF; e
05 (cinco) para as Coirmãs.

d) Período do Curso: Apresentação:16MAI2003
Início: 19MAI2003
Término: 04JUL2003'

e) Duração: 34 (trinta e quatro) dias letivos.

f) Regime Escolar: 08 (oito) horas-aula diárias.

g) Carga horária: 270 (duzentas e setenta) horas-aula.

h) Requisitos Específicos:

- Ser Oficial QOPM/QOPMA ou ASP-A-OFF.

i) Indicação do Candidato: De todos os oficiais inscritos, a Diretoria de Ensino indicará, ouvindo a APMB e CFAP, dentro do número de vagas, prioritariamente, aqueles oficiais/aspirantes que já venham ministrando instruções nessas Unidades Escolas.

4.1.6 CURSO DE POLICIAMENTO E GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO

a) Finalidade: dotar o Oficial de condições especiais para o controle, fiscalização e educação de trânsito, através do policiamento ostensivo e ainda de conhecimentos satisfatórios para o gerenciamento do sistema de trânsito.

b) Local de Funcionamento: Academia de Polícia Militar de Brasília - A P M B.

c) Número de Vagas: 30 (trinta), sendo
25 (vinte e cinco) para PMDF; e
05 (cinco) para as Coirmãs.

d) Período do Curso: Apresentação: 25JUL2003
Início: 28JUL2003
Término: 12NOV2003

e) Duração: 67 (sessenta e sete) dias letivos.

f) Regime Escolar: 08 (oito) H/A diárias.

g) Carga horária: 535 (quinhentas e trinta e cinco) horas-aula.

h) Requisitos Específicos:

- Ser CAP do QOPM, sem CAO;
- Ser TEN do QOPM; ou
- Ser ASP OF PM.

i) Indicação dos Candidatos: Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos e pelos seguintes critérios:

- 1º Interesse do serviço; e
- 2º Antigüidade

4.2 PARA PRAÇAS

4.2.1 ESTÁGIO INTENSIVO DE APERFEIÇOAMENTO EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO – EIAPTran.

a) **Finalidade:** Capacitar os Policiais Militares do QPPMC, atuante nas UPMs de Trânsito e práticos atualizados em Policiamento Ostensivo de Trânsito, visando aprimorar a qualidade dessas atividades profissionais junto à Polícia Militar.

b) **Local de Funcionamento:** 7º Batalhão de Polícia Militar – BPTran.

c) **Número de Vagas:** 25 (vinte e cinco) sendo:

20 (vinte) para o 7º BPM; e

05 (cinco) para a CPRv.

d) **Período do Estágio:** Os estágios serão realizados **quinzenalmente**, no período de Fev à Nov. de 2003, sendo que o 1º **iniciará:**

Apresentação: 31JAN2003

Início: 03FEV2003

Término: 14FEV2003

e) **Duração:** 09 (nove) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 72 (setenta e duas) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça do QPPMC;
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento;
- Estar atuando na área de trânsito; e
- Ser indicado pelo Comandante da Unidade mediante ofício, dentro das vagas a ele destinadas.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, observando se os seguintes critérios:

- 1º Interesse do serviço e
- 2º Antigüidade.

4.2.2 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS

a) **Finalidade:** aperfeiçoar os 2º Sargentos, habilitando-os ao exercício das funções inerentes a graduação de 1º Sargento e Subtenente.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças-CFAP.

c) **Número de Vagas:**40 (quarenta), sendo:
05 (cinco) para as Coirmãs; e
35 (trinta e cinco) para PMDF, assim distribuídas:
- 30 (trinta) para QPPMC;
- 03 (três) para QPPME (Músico);
- 01 (um) para QPPME (Aux. Saúde);
- 01 (um) para QPPME (Mnt. Motomecanização).

d) **Período do Curso:** Apresentação: 27JAN2003
Início: 03FEV2003
Término: 04JUL2003

e) **Duração:** 100 (cem) dias letivos.

f) **Regime Escolar:**06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 600 (seiscentas) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser 2º SGT do QPPMC ou QPPME e ter no mínimo, 03 (três) anos na graduação, até 31Dez2002.
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento; e
- Ter sido relacionado dentro da antigüidade pela DP.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino de acordo com as NRCIE, obedecendo a ordem de antigüidade e o limite de vagas para o Curso.

4.2.3 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd)

a) **Finalidade:** proporcionar a necessária habilitação para o exercício de cargos e funções das atividades policiais militares como profissional de segurança pública na execução do serviço de polícia ostensiva.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** 800 (oitocentas).

d) **Período do Curso:** Apresentação: 27JAN2003
Início: 03FEV2003
Término: 26AGO2003

e) **Duração:** 138 (cento e trinta e oito) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 1.100 (um mil e cem) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:** Conforme Edital para Concurso Público.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Comandante Geral, de acordo com as NRCIE, observando a ordem de classificação em Concurso Público.

4.2 4 CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PADIOLEIRO (CFCPad)

a) **Finalidade:** Proporcionar aos Soldados Policiais Militares portadores dos Cursos Técnicos e Auxiliares em Saúde, lotados nas UPMs de Saúde da Corporação, a habilitação profissional, acrescida de alguns conhecimentos Técnicos, teóricos e práticos atualizados, nas habilitações específicas da graduação de Cabo Padioleiro, visando a formação humanizada com elevada qualidade dessas atividades profissionais junto à missão Policial Militar.

b). **Local de Funcionamento:** POLICLÍNICA - PMDF

c) **Número de Vagas:** 14 (quatorze).

d) **Período do Curso:** Apresentação: 31JAN2003

Início: 03FEV2003

Término: 03ABR2003

e) **Duração:** 50 (cinquenta) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 300 (trezentas) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:** Ser Soldado Policial Militar (QPMP-6 Auxiliar de Saúde-Padioleiro) e possuir Cursos Técnicos em Saúde (Técnico de laboratório, Raio X, Gesso, Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, conforme legislação específica e Estar no mínimo, no Bom Comportamento.

i) **Indicação do Candidato:** Será feita pela Diretoria de Ensino, obedecendo a ordem de antigüidade de acordo com as NRCIE.

4.2.5 CURSO DE MOTOCICLISTA POLICIAL MILITAR I

a) **Finalidade:** dotar o Policial Militar de conhecimentos técnicos na condução de motocicletas, quando no policiamento ostensivo motorizado.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta).

d) **Período do Curso:**

Seletiva:	27JAN2003
Apresentação:	31JAN2003
Início:	03FEV2003
Término:	16ABR2003

e) **Duração:** 50 (cinquenta) dias letivos .

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 300 (trezentas) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça QPPMC, com graduação até 2º SGT;
- Possuir no mínimo CNH categoria "A";
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento;
- Estar com exame médico bienal em dia; e
- Estar em dia com o exame físico (TAF).

i) **Indicação dos Candidatos:** Será indicado pelo Diretor de Ensino dentre os aprovados na prova seletiva.

4.2.6 CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE

a) **Finalidade:** Dotar os Policiais Militares participantes de condições técnicas aprimoradas no desencadeamento de operações voltadas ao restabelecimento da ordem pública.

b) **Local de Funcionamento:** Batalhão de Operações Especiais-BOPE.

c) **Número de Vagas:** 35 (trinta e cinco) sendo:

30 (trinta) para o BOPE;

03 (três) para as demais UPMs; e

02 (duas) para as Coirmãs;

d) **Período do Curso:** Apresentação: 07FEV2003

Início: 10FEV2003

Término: 11ABR2003

e) **Duração:** 44 (quarenta e quatro) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 351 (trezentos e cinqüenta e uma) Horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser CB/SD do QPPMC;
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento; e
- Ser aprovado em teste físico a ser aplicado pelo BOPE.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, observando-se o número de vagas e classificação em teste físico a ser aplicado pelo BOPE.

4.2.7 CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO

a) **Finalidade:** dotar o Cabo e Soldado da habilitação necessária para montar convenientemente no policiamento diário e de conhecimento técnico, biológico e físico do cavalo, condições de transporte e de asseio.

b) **Local de Funcionamento:** Regimento de Polícia Montada-RPMon.

b) **Número de Vagas:**80 (oitenta) para PMDF.

d) **Período do Curso:** Apresentação: 07FEV2003
Início: 10FEV2003
Término: 25ABR2003.

e) **Duração:** 49 (quarenta e nove) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 385 (trezentas e oitenta e cinco) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser CB/SD do QPPMC; e
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos, levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1º Necessidade do serviço; e
- 2º Antigüidade.

4.2.8 CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

a) **Finalidade:** proporcionar conhecimentos, experiências, habilidades e a formar atitudes favoráveis que capacitem o Policial Militar a desempenhar as funções na atividade específica de policiamento ambiental.

b) **Local de Funcionamento:** Companhia de Polícia Florestal-CPFlo.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta) para a CPFlo

d) **Período do Curso:** Apresentação: 07MAR2003

Início: 10MAR2003

Término: 21MAI2003

e) **Duração:** 50 (cinquenta) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 400 (quatrocentas) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça do QPPMC da PMDF; e
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento.

i) **Indicação dos Candidatos:** Os Candidatos serão selecionados no âmbito da UPM, dentre aqueles que apresentarem maior tempo de serviço na Unidade para posterior indicação do Diretor de Ensino.

4.2.9 CURSO DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO LEVE

a) **Finalidade:** dotar o policial militar de conhecimentos e técnicas de manuseio, limpeza, manutenção, conservação e reparo de armamento leve.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Suprimento e Manutenção.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta).

d) **Período do Curso:** Apresentação: 07MAR2003

Início: 10MAR2003

Término: 04ABR2003

e) **Duração:** 20 (vinte) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 120 (cento e vinte) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser CB do QPPMC ou QPPME;
- Ser SD 1º Classe do QPPMC e ter no mínimo 03 (três) anos de serviço, até 31Dez2002;
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento; e
- Estar lotado em Unidades operacionais ou especializadas, APMB e CFAP.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1º Necessidade de serviço; e
- 2º Antigüidade.

Obs.: O presente Curso não terá validade para efeito de troca de QM.

4.2.10 CURSO DE MOTOCICLISTA POLICIAL MILITAR II

a) **Finalidade:** dotar o Policial Militar de conhecimentos técnicos na condução de motocicletas, quando no policiamento ostensivo motorizado.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta).

d) **Período do Curso:**

Seletiva:	21ABR2003
Apresentação:	25ABR2003
Início:	28ABR2003
Término:	09JUL2003

e) **Duração:** 50 (cinquenta) dias letivos .

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 300 (trezentas) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça QPPMC, com graduação até 2º SGT;
- Possuir no mínimo CNH categoria “A”;
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento;
- Estar com exame médico bienal em dia; e
- Estar em dia com o exame físico (TAF).

i) **Indicação dos Candidatos:** Será indicado pelo Diretor de Ensino dentre os aprovados na prova seletiva.

4.2.11 CURSO DE RADIOPATRULHAMENTO

a) **Finalidade:** dotar o Policial Militar de conhecimentos e condições especiais de técnicas em radiopatrulhamento.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta).

d) **Período do Curso:** Apresentação: 02MAI2003
Início: 05MAI2003
Término: 01JUL2003

e) **Duração:** 40 (quarenta) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 240 (duzentas e quarenta) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:** Ser praça do QPPMC, com graduação até 3º SGT; e estar no mínimo, no Bom Comportamento.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos e pelos seguintes critérios:

- 1º Interesse do serviço; e
- 2º Antigüidade.

4.2.12 CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

a) **Finalidade:** Proporcionar ao Praça conhecimentos técnicos, teóricos e práticos atualizados para o controle, fiscalização e educação de trânsito, através do policiamento ostensivo de trânsito.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta)

d) **Período do Curso:** Apresentação: 06JUN2003
Início: 09JUN2003
Término: 18AGO2003

e) **Duração:** 50 (cinquenta) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 300 (trezentas) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

Ser Praça do QPPMC, com graduação até 2º Sargento, estar atuando na área de trânsito e estar no mínimo, no Bom Comportamento.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1º Interesse do serviço; e
- 2º Antigüidade.

4.2.13 CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

a) **Finalidade:** formar o Policial Militar na graduação de 3º Sargento, habilitando-o ao exercício das funções inerentes a nova graduação.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** A definir, (*).

d) **Período do Curso:** Apresentação: 30JUN2003
Início: 07JUL2003
Término: 12DEZ2003

e) **Duração:** 112 (Cento e doze) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 670 (seiscentas e setenta) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:** A ser definido pelo Comandante Geral e Diretor de Ensino.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino.

O B S: - (*) Previsão: 80 (oitenta) vagas.

4.2.14 CURSO DE MOTOCICLISTA POLICIAL MILITAR III

a) **Finalidade:** dotar o Policial Militar de conhecimentos técnicos na condução de motocicletas, quando no policiamento ostensivo motorizado.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta).

d) **Período do Curso:**

Seletiva:	14JUL2003
Apresentação:	18JUL2003
Início:	21JUL2003
Término:	01OUT2003

e) **Duração:** 50 (cinquenta) dias letivos .

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 300 (trezentas) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça QPPMC, com graduação até 2º SGT;
- Possuir no mínimo CNH categoria "A";
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento;
- Estar com exame médico bienal em dia; e
- Estar em dia com o exame físico (TAF).

i) **Indicação dos Candidatos:** Será indicado pelo Diretor de Ensino dentre os aprovados na prova seletiva.

4.2.15 CURSO DE TÉCNICAS EM TRANSPORTE DE PACIENTES E SOCORRO DE URGÊNCIA

a) Finalidade: Capacitar o Policial Militar especialista do QPMP-6 Auxiliar de Saúde – Enfermeiro e Padioleiros, bem como os portadores dos Cursos Técnicos em Saúde, atuantes nas UPMs de Saúde da Corporação, a empregar conhecimentos técnicos, teóricos e práticos atualizados em transporte de paciente e socorros de urgências, visando humanizar e aprimorar a qualidade dessas atividades profissionais junto à missão Policial Militar.

b) Local de Funcionamento: Policlínica

c) Número de Vagas: 20 (vinte), sendo:
06 (seis) para ST/SGT; e
14 (quatorze) para CB/SD.

d) Período do Curso: Apresentação: 01AGO2003
Início: 01AGO2003
Término: 31OUT2003

e) Duração: 41 (quarenta e um) dias letivos.

f) Regime Escolar: 06 (seis) horas-aula diárias.

g) Carga horária: 245 (duzentas e quarenta e cinco) H/A.

h) Requisitos Específicos:

- Ser Praça do QPMP 6 –Auxiliar de Saúde Enfermeiro;
- Ser Praça do QPMP 6 – Auxiliar de Saúde Padioleiro;
- Ser Praça do QPPMC, servindo em Unidade de Saúde, possuidor de Curso Técnico em saúde, reconhecidos por instituições de ensino e habilitados pelos respectivos conselhos-DF, conforme legislação em vigor; e
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento.

i) Indicação dos Candidatos:

Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos observando-se o nº de vagas e pelos seguintes critérios:

1º - Interesse do serviço e

2º - Antigüidade

4.2.16 CURSO DE RÁDIOPERADOR

a) **Finalidade:** dotar o Policial Militar de conhecimentos técnicos, a fim de operar as estações móveis, fixas e de viaturas. do sistema de comunicações da Corporação.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta).

d) Período do Curso:	Apresentação:	08AGO2003
	Início:	11AGO2003
	Término:	05SET 2003

e) **Duração:** 20 (vinte) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 120 (cento e vinte) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser CB do QPPMC;
- Ser SD 1º Classe do QPPMC e ter no mínimo, 01(um)ano de serviço ativo na Corporação;
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento; e
- Estar lotado em Unidade Operacional.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1º Necessidade de serviço; e
- 2º Antigüidade.

Obs.: O presente Curso não terá validade para efeito de troca de QM.

4.2.17 CURSO DE AUXILIAR DE ENSINO

a) **Finalidade:** habilitar o Policial Militar para o desempenho das funções de Instrutor e Auxiliar de Ensino nos Estabelecimentos de Ensino e UPM com Encargo de Curso.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta), sendo:

20 (vinte) para o CFAP;

05 (cinco) para outras UPMs com encargo de ensino; e

05 (cinco) para coirmãs.

d) **Período do Curso:** Apresentação: 08AGO2003

Início: 11AGO2003

Término: 06OUT2003

e) **Duração:** 40 (quarenta) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) H/A diárias.

g) **Carga horária:** 240 (duzentas e quarenta) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça do QPPMC, quando do CFAP;
- Ser ST/SGT do QPPMC das demais UPMs; e
- Estar atuando na área de ensino.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1º Interesse do serviço; e

-2º Antigüidade.

4.2.18 CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

a) **Finalidade:** formar o Policial Militar na graduação de Cabo, habilitando-o ao exercício das funções inerentes a nova graduação.

b). **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** A definir

d) **Período do Curso:** Apresentação: 08AGO2003

Início: 11AGO2003

Término: 12DEZ2003

e) **Duração:** 90 (noventa) dias letivos

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 540 (quinhentas e quarenta) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:** A ser definido pelo Comandante Geral e Diretor de Ensino.

i) **Indicação do Candidato:** Será feita pela Diretoria de Ensino, obedecendo a ordem de antigüidade de acordo com as NRCIE.

4.2.19 CURSO DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

a) **Finalidade:** dotar os Praças de conhecimentos técnicos e práticos para o policiamento ostensivo de guarda e escolta, bem como, da legislação penal acerca da custódia de presos.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** 35 (trinta e cinco), sendo:

30 (trinta) para a 3ª CPMInd; e

05 (cinco) para outras Unidades da PMDF.

d) **Período do Curso:** Apresentação: 15AGO2003

Início: 18AGO2003

Término: 10NOV2003

e) **Duração:** 59 (cinquenta e nove) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 350 (trezentas e cinquenta) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça do QPPMC com graduação até 2º SGT;
- Estar no mínimo no Bom comportamento; e
- Estar com o TAF e a Bienal atualizados.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos e pelos seguintes critérios:

- 1º Necessidade de serviço; e
- 2º Antigüidade.

4.2.20 CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA

a) **Finalidade:** habilitar o praça a exercer a função de auxiliar do chefe de agência de inteligência das UPMs vinculadas tecnicamente ao SIPOM da PMDF, bem como, atualizar e ampliar os conhecimentos.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta).

d) **Período do Curso:** Apresentação: 29AGO2003

Início: 01SET2003

Término: 27OUT2003

e) **Duração:** 40 (quarenta) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 240 (duzentas e quarenta) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça do QPPMC;
- Ter atuado ou estar atuando na atividade de inteligência por um período mínimo há 02 (dois) anos, até 31DEZ2002, devidamente comprovado;
- Não estar respondendo a nenhum tipo de processo na qualidade de envolvido; e
- Ter seu requerimento deferido pelo Diretor de Ensino, após análise do Centro de Inteligência.

i) **Indicação dos Candidato:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE dentre os inscritos levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1º Necessidade de serviço; e
- 2º Antigüidade.

4.2.21 CURSO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO AO CORPO DIPLOMÁTICO

a) **Finalidade:** promover a manutenção dos conhecimentos profissionais dos Policiais Militares, visando manter o alto nível de profissionalismo necessário para o desempenho das missões inerentes ao policiamento ostensivo ao Corpo Diplomático.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta) sendo:

25 (vinte e cinco) para o 5ºBPM; e

05 (cinco) para as demais UPMs.

d) **Período do Curso:** Apresentação: 12SET2003

Início: 15SET2003

Término: 17NOV2003

e) **Duração:** 45 (quarenta e cinco) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 270 (duzentas e setenta) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça do QPPMC da PMDF;
- Estar com o TAF e a Bienal atualizados; e
- Estar no mínimo, no Bom comportamento.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos e pelos seguintes critérios:

- 1º Necessidade de serviço; e
- 2º Antigüidade.

4.2.22 CURSO DE DIREITOS HUMANOS

a) Finalidade: Habilitar os Praças a exercerem função de multiplicadores no âmbito da Corporação, a fim de difundir os direitos humanos e direito internacional humanitário, de acordo com o projeto da Cruz Vermelha.

b) Local de Funcionamento: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças –CFAP.

c) Número de Vagas: 30 (trinta)

d) Período do Curso: Apresentação:	19SET2003
Início:	22SET2003
Término:	17NOV2003

e) Duração: 40 (quarenta) dias letivos.

f) Regime Escolar: 06 (seis) horas-aula diárias.

g) Carga horária: 240 (duzentas e quarenta) H/A

h) Requisitos Específicos:

- Ser Praça do QPPMC; e
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento.

i) Indicação dos Candidatos:

- Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos e pelos seguintes critérios:

- 1º - Interesse do serviço; e
- 2º - Antigüidade.

4.2.23 CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO

a) **Finalidade:** dotar o ST/SGT da habilitação necessária para montar e Comandar convenientemente fração de tropa Hipo no policiamento diário e de conhecimento técnico, biológico e físico do cavalo, às condições de transporte e de asseio.

b) **Local de Funcionamento:** Regimento de Polícia Montada-RPMon.

d) **Número de Vagas:**26(vinte e seis) sendo:

20 (vinte) para PMDF; e

06(seis) para as Coirmãs.

d) **Período do Curso:** Apresentação: 19SET2003

Início: 22SET2003

Término: 19DEZ2003.

e) **Duração:** 65 (sessenta e cinco) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 07 (sete) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 455 (quatrocentas cinqüenta e cinco) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser ST/SGT do QPPMC ou QPPME(Enferm.Veterinário).

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos, levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1º Necessidade do serviço; e

- 2º Antigüidade.

4.2.24 CURSO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

a) **Finalidade:** dotar os Polícias Militares de conhecimentos técnicos de atuação quando no policiamento ostensivo, de forma a atuar de maneira interativa com a comunidade, alcançando a confiança e o respeito mútuo.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças..

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta) sendo:

d) **Período do Curso:** Apresentação: 26SET2003

Início: 29SET2003

Término: 17OUT2003

e) **Duração:** 15 (quinze) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diária.

g) **Carga horária:** 90 (noventa) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça do QPPMC
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE observando-se os seguintes critérios:

- 1º Interesse do serviço; e
- 2º Antigüidade

4.2.25 CURSO DE MOTOCICLISTA POLICIAL MILITAR IV

a) **Finalidade:** dotar o Policial Militar de conhecimentos técnicos na condução de motocicletas, quando no policiamento ostensivo motorizado.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta).

d) **Período do Curso:**

Seletiva:	29SET2003
Apresentação:	03OUT2003
Início:	06OUT2003
Término:	16DEZ2003

e) **Duração:** 50 (cinquenta) dias letivos .

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 300 (trezentas) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça QPPMC, com graduação até 2º SGT;
- Possuir no mínimo CNH categoria "A";
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento;
- Estar com exame médico bienal em dia; e
- Estar em dia com o exame físico (TAF).

i) **Indicação dos Candidatos:** Será indicado pelo Diretor de Ensino dentre os aprovados na prova seletiva.

4.2.26 ESTÁGIO DE GERENCIAMENTO DE CRISES

a) **Finalidade:** dotar o Policial Militar de conhecimentos, técnicos quando da atuação em situações que exijam negociação e/ou repressão.

b) **Local de Funcionamento** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta), sendo:

d) **Período do Estágio:** Apresentação: 10OUT2003

Início: 13OUT2003

Término: 24OUT2003

e) **Duração:** 10 (dez) dias letivo.

f) **Regime Escolar:** 06 (seis) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 60 (sessenta) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Praça do QPPMC
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos, levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1º Interesse do serviço; e
- 2º Antigüidade.

4.3 MISTO

4.3.1 CURSO DE INSTRUTORES DO PROERD I

a) **Finalidade:** dotar o Policial Militar de conhecimentos técnicos para atuar como instrutor no programa Educacional de resistência às drogas e a violência.

b) **Local de Funcionamento:**

- União Pioneira de Integração Social – UPIS, sob a coordenação do 6º BPM(Batalhão Escolar).

c) **Número de Vagas:**36 (trinta e seis) sendo:

30 (trinta) PMDF;

06 (seis) Coirmãs

d) **Período do Curso:** Seletiva: 03 à 06MAR2003

Apresentação: 07MAR2003

Início: 10MAR2003

Término: 21MAR2003

e) **Duração:** 30 (trinta) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 240 (duzentas e quarenta) horas/aula, sendo:

- 80 (oitenta) h/a destinadas ao **Curso**; e

- 160 (cento e sessenta) horas/aula destinadas ao estágio probatório.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Policial Militar;

- Ter no mínimo 02 (dois) anos na atividade fim da corporação;

- Estar no mínimo no bom comportamento quando, praça;

- Não estar respondendo a processo civil ou militar, bem como averiguação, sindicância, ou IPM na condição de indiciado; e

- Ter sua indicação aprovada pela comissão de seleção do 6ªBPM/PROERD.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, ouvido a comissão do PROERD.

4.3.2 CURSO DE MECÂNICO MIRIM(Adolescente)

a) **Finalidade:** dotar de conhecimentos de mecânica básica e eletricidade de autos, jovens de 14 (quatorze) a 17 (dezesete) anos, dependentes de Policiais Militares ou indicados pela Ação Social do Planalto-ASP, oriundos de famílias carentes do Distrito Federal.

b) **Local de Funcionamento:** Centro de Suprimento e Manutenção.

c) **Número de Vagas:** 30 (trinta), sendo:

15 (quinze) para Dependentes de PPMM; e

15 (quinze) para Ação Social do Planalto-ASP.

d) **Período do Curso:** Apresentação: 14MAR2003

Início: 17MAR2003

Término: 02AGO2003

e) **Duração:** 100 (cem) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 04 (quatro) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 400 (quatrocentas) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser adolescente dependente de Policial Militar da PMDF;
- Ser indicado pela Ação Social do Planalto; e
- Estar cursando no mínimo, a 4ª série do Ensino Fundamental.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos, levando-se em consideração os seguintes critérios:

1º - Ser dependente de Policial Militar da PMDF; ou

2º - Ser indicado pela Ação Social do Planalto-ASP.

4.3.3 CURSO DE OPERAÇÕES QUÍMICAS

a) Finalidade: Dotar os Oficiais e Praças intruendos de conhecimentos técnicos na área de operações químicas a fim de possibilitar o maior desempenho nas suas funções de especialista no Batalhão de Operações Especiais – BOPE.

b) Local de Funcionamento: Batalhão de Operações Especiais-BOPE

c) Número de vagas:40 (quarenta), sendo:

35 (trinta e cinco) para o BOPE;

03 (três) para outras UPM's; e

02 (duas) para as Co-irmãs

d) Período do Curso: Apresentação: 25ABR2003

Início: 28ABR2003

Término: 13JUN2003

e) Duração: 35 (trinta e cinco) dias letivos.

f) Regime Escolar: 08 (oito) horas-aula diárias.

g) Carga horária:280 (duzentos e oitenta) horas-aula

h) Requisitos Específicos:

- Ser Oficial Subalterno - 2º TEN QOPM
- Ser 3º QPPMC;
- Ser CB/SD do QPPMC;
- Se Praça, estar no mínimo no Bom Comportamento; e
- Ser aprovado em teste físico a ser aplicado pelo BOPE.

Indicação dos Candidatos: Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, observando o nº de vagas e classificação em teste

físico a ser aplicado pelo BOPE.

4.3.4 CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL - PATAMO

a) **Finalidade:** Dotar os Policiais Militares participantes de condições técnicas que habilitam a efetuar Patrulhamento Tático Móvel.

b) **Local de Funcionamento:** Batalhão de Operações Especiais-BOPE.

c) **Número de Vagas:** 35 (trinta e cinco) sendo:

30 (trinta) para o BOPE;

03 (três) para as demais UPMs; e

02 (duas) para as Coirmãs.

d) **Período do Curso:** Apresentação: 20JUN2003

Início: 23JUN2003

Término: 15AGO2003

e) **Duração:** 39 (trinta e nove) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 312 (trezentos e doze) Horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Oficial Subalterno do QOPM;
- Ser Praça do QPPMC e estar no mínimo no Bom Comportamento; e
- Ser aprovado em teste físico a ser aplicado pelo BOPE.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, observando-se o número de vagas e classificação no teste aplicado pelo BOPE.

4.3.5 CURSO DE INSTRUTORES DO PROERD II

a) **Finalidade:** dotar o Policial Militar de conhecimentos técnicos para atuar como instrutor no programa Educacional de resistência às drogas e a violência.

b) **Local de Funcionamento:**

- União Pioneira de Integração Social – UPIS, sob a coordenação do 6º BPM(Batalhão Escolar).

c) **Número de Vagas:**36 (trinta e seis) sendo:

30 (trinta) PMDF;
06 (seis) Coirmãs

d) **Período do Curso:** Seletiva: 29 à 31JUL2003

Apresentação: 01AGO2003

Início: 04AGO2003

Término: 15AGO2003

e) **Duração:** 30 (trinta) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 240 (duzentas e quarenta) horas/aula, sendo:

- 80 (oitenta) h/a destinadas ao **Curso**; e

- 160 (cento e sessenta) horas/aula destinadas ao estágio probatório.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser Policial Militar;

- Ter no mínimo 02 (dois) anos na atividade fim da corporação;

- Estar no mínimo no bom comportamento quando, praça;

- Não estar respondendo a processo civil ou militar, bem como averiguação, sindicância, ou IPM na condição de indiciado; e

- Ter sua indicação aprovada pela comissão de seleção do 6ªBPM/PROERD.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, ouvido a comissão do PROERD.

4.3.6 CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE

a) **Finalidade:** Dotar os Policiais Militares participantes de condições técnicas aprimoradas no desencadeamento de operações voltadas ao restabelecimento da ordem pública.

b) **Local de Funcionamento:** Batalhão de Operações Especiais.

c) **Número de Vagas:** 25 (vinte e cinco) sendo:

15 (quinze) para o BOPE;

05 (cinco) para as demais UPMs; e

05 (cinco) para as Coirmãs;

d) **Período do Curso:** Apresentação: 22AGO2003

Início: 25AGO2003

Término: 24OUT2003

e) **Duração:** 44 (quarenta e quatro) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 351 (trezentos e cinqüenta e uma) Horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Ser CAP/TEN do QOPM;

- Ser ASP OF PM;

- Ser ST/SGT do QPPMC; e

- Ser aprovado em teste físico a ser aplicado pelo BOPE.

i) **Indicação dos Candidatos:** Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE observando-se o número de vagas e classificação em teste físico a ser aplicado pelo BOPE.

4.3.7 CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

a) **Finalidade:** capacitar policiais militares para o desempenho de missões que exijam especialização e doutrina relativas às atividades de operações especiais.

b) **Local de Funcionamento:** BOPE.

c) **Número de Vagas:** 40 (quarenta) sendo:

22 (vinte e duas) BOPE – 01 Cap, 04 Ten, 02 Sgt, 15Cb/Sd.

12 (doze) para outras UPMs – 01 Cap, 02 Ten, 04 Sgt, 05 Cb/Sd.

06 (seis) para as Coirmãs.

d) **Período do Curso:** Apresentação: 05SET2003

Início: 08SET2003

Término: 05DEZ2003

e) **Duração:** 90 (noventa) dias letivos.

f) **Regime Escolar:** 08 (oito) horas-aula diárias.

g) **Carga horária:** 715 (setecentos e quinze) horas-aula.

h) **Requisitos Específicos:**

- Haver concluído o 2º Grau completo;
- Ser Oficial Intermediário ou Subalterno do QOPM;
- Ser Sgt QPPMC;
- Ser Cb/Sd do QPPMC com no mínimo 02 anos de serviço até 30 de junho de 2003;
- Ser habilitado para condução de autos na categoria “B”;
- Ser Aprovado em teste físico aplicado pelo BOPE;
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento; e
- Outros estabelecidos na DGEI e NRCIE; e pela Diretoria de Ensino;

i) **Indicação dos Candidatos:** Os Candidatos serão selecionados no âmbito da UPM, dentre aqueles que apresentarem maior tempo de serviço na unidade para posterior indicação do Diretor de Ensino. Os candidatos de outras unidades deverão encaminhar requerimento ao Comandante da respectiva unidade e a critério deste, remeter à DE para apreciação e indicação.

5. CURSOS E ESTÁGIOS FORA DA CORPORAÇÃO

5.1 PARA OFICIAIS

5.1.1 Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-CAO (Nível CAP QOPM)

a) Finalidade: habilitar o Capitão para o desempenho das funções de Estado-Maior, Comando e Chefia, previstas para o Oficial Superior dos postos de Major e Tenente Coronel.

b) Local de Funcionamento: - P M C E

c) Número de Vagas: 06 (seis).

d) Período do Curso: Apresentação: 03JAN2003
Início: 06JAN2003
Término: 11JUL2003

e) Duração: A definir pela PMCE.

f) Regime Escolar: De acordo com o estabelecido pela **PMCE**.

g) Carga Horária: De acordo com a grade curricular do curso.

h) Requisitos Específicos:
- Ser CAP QOPM;

i) Indicação do Candidato:

Será indicado pelo Comandante Geral de acordo com as NRCIE ou por ordem de classificação em concurso Interno.

5.2 PARA PRAÇAS

5.2.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA

a) Finalidade: Revisar e aprimorar os conhecimentos específicos da linguagem musical, buscando o aperfeiçoando das funções fins da Banda de Música da PMDF, objetivando um melhor desempenho.

b) Local de Funcionamento: Escola de Música de Brasília (centro de educação profissional)

c) Número de Vagas: 08 (oito), sendo:

03 (três) para Clarinete;

02 (duas) para Oboé;

01 (uma) para Harmonia, Instrumentação e Orquestração;

01 (uma) para Musicografia Digital e;

01 (uma) para Regência.

d) Período do Curso:

Apresentação:	28FEV03
Início:	03MAR03
Término:	25JUL03

e) Duração: 35 (trinta e cinco) dias letivos

f) Regime Escolar: 08 (oito) horas-aula diárias.

g) Carga horária: 273 (duzentas e setenta e três) horas-aula.

h) Requisitos Específicos:

- Ser do Quadro da Banda de Música da PMDF, estar desempenhando a função fim; e
- Estar no mínimo, no Bom Comportamento.

i) Indicação dos Candidatos:

- Serão indicados pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, dentre os inscritos, sendo que para os cursos de Instrumentação, Orquestração, Arranjo e Regência, serão preenchidos prioritariamente pelos ST e 1º SGT Músicos e na impossibilidade destes, poderão ser indicados os inscritos das demais Graduações, pelo critério de antigüidade.

5.3 M I S T O

5.3.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO TURÍSTICO

a) Finalidade: Dotar o Policial Militar de conhecimentos técnicos e condições especiais de gerenciamento do Policiamento Ostensivo, voltado para o setor turístico(Policiamento Turístico).

b) Local de Funcionamento: Agência de Desenvolvimento ao Turismo do DF(ADETUR/DF) **Centro de Convenções de Brasília**, sob a coordenação do **C P/Pelotão Turístico**.

c) Número de Vagas: 46 (quarenta e seis) sendo:
06 (seis) vagas para **Oficiais**; e
40 (quarenta) para **Praças**.

d) Período do Curso: Apresentação: 07MAR2002
Início: 10MAR2002
Término: 16MAI2002

e) Duração: 42 (quarenta e dois) dias letivos.

f) Regime Escolar: 06 (seis) horas-aula diárias.

g) Carga horária: 250 (duzentas e cinquenta) horas-aula.

h) Requisitos Específicos:

- Ser CAP ou TEN QOPM;
- Ser Praça do QPPMC, com no mínimo, no Bom Comportamento;
- Possuir Ensino Médio completo; e
- Possuir conhecimento de idioma estrangeiro (preferencialmente inglês e espanhol).

i) Indicação dos Candidatos: Será indicado pelo Diretor de Ensino, de acordo com as NRCIE, observando-se os seguintes critérios:

- 1º Necessidade de serviço; e
- 2º Antigüidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Cursos e Estágios programados para o ano letivo de 2002, a princípio deverão ser realizados dentro de cada círculo hierárquico, excepcionalmente, serão autorizado cursos/estágios mistos.

6.1 CURSOS E ESTÁGIOS

6.1.1 INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

a) para os cursos de Formação e Aperfeiçoamento na Corporação ou fora do Distrito Federal as inscrições serão realizadas na Diretoria de Ensino.

b) para os Cursos/Estágios de extensão e/ou especialização fora da Corporação as inscrições serão realizadas na Diretoria de Ensino.

c) para os Cursos/Estágios de especialização/extensão na corporação as inscrições serão realizadas na própria unidade do policial militar, devendo a UPM observar os requisitos gerais e específicos previstos nas NRCIE e MSG específica do curso/estágio e encaminhar a Diretoria de Ensino relação nominal dos inscritos com seus respectivos requerimentos devidamente instruídos, sem a necessidade de trazer de documentos comprobatórios em anexo.

d) O cursos a serem realizados na Corporação destinam-se exclusivamente a militares.

6.1.2 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Seleção de Candidatos aos Cursos e Estágios, estarão a cargo dos seguintes Órgãos:

a)-CONCURSO INTERNO: A cargo da Diretoria de Ensino.

b) CONCURSO EXTERNO: A cargo da Diretoria de Pessoal.

c) O órgão encarregado da seleção, obedecendo o Calendário Geral de

Ensino, tomará as seguintes providências, no que diz respeito a seleção:

- (1) - Confeccionar Editais (quando for o caso);
- (2) - Abrir inscrições através de mensagens via telex; e
- (3) - Nomear Comissões para elaboração, aplicação e correção de provas.

d) As provas para seleção de candidatos, serão elaboradas de acordo com o contido nas Normas Reguladoras para a Seleção de Candidatos para Concursos Internos e Externos em vigor.

e) Em princípio, a seleção de candidato (s) aos Cursos e Estágios para o Ano Letivo de 2002, será realizada 60 (sessenta) dias de antecedência do início do curso ou conforme prescrição das coirmãs e COTER.

6.1.3 INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Após a realização dos Exames de Seleção, o órgão encarregado, remeterá para publicação a Ata do Concurso, para indicação dos candidatos, conforme a relação dos aprovados.

A indicação de Oficiais e Praças para Cursos e Estágios fora da Corporação será feita pelo Comandante Geral.

A indicação de Oficiais e Praças para Cursos e Estágios no âmbito Corporação será feita pelo Diretor de Ensino.

A indicação de Oficiais e Praças será efetuada observado os seguintes critérios:

a) Através de CONCURSO INTERNO conforme a relação de aprovados no referido Concurso de acordo com as Normas Reguladoras para Seleção de Candidatos para Concursos Internos e Externos - NRCIE em vigor; ou

b) Através de simples INDICAÇÃO DO CANDIDATO, independente da realização de Concurso interno de acordo com as Normas Reguladoras para Seleção de Candidatos para Concursos Internos e Externos - NRCIE em vigor.

6.1.4 VAGAS AOS CURSOS E ESTÁGIOS

As vagas para os Cursos e Estágios a serem realizados no âmbito da Corporação e fora desta serão as constantes deste PAE e quando necessário a sua suplementação, retificação, modificação ou inserção de informações, serão elaboradas tantas Notas Suplementares quantas forem necessárias, de acordo com as Diretrizes Gerais de Ensino e Instrução – DGEI.

Brasília-DF, em 26 de dezembro 2002.

LUIZ ROBERTO LOBO RODRIGUES - CEL QOPM
Diretor de Ensino – PMDF

DISTRIBUIÇÃO DO PAE/2003

COTER -----	01
CASA MIL. GDF -----	01
GAB CMT GERAL-----	01
CH EM -----	01
SEC.EM-----	01
PM-1 -----	01
PM-5 -----	01
AG -----	01
DP -----	01
DIP-----	01
DIF -----	01
DS -----	01
DAL -----	01
D E-----	05
CORREGEDORIA-----	01
C I-----	01
CP -----	02
CPR/1 -----	02
CPR/2 -----	02
CPTran-----	02
APMB-----	05
CFAP-----	05
CSM-----	02
POLICLÍNICA-----	01
CENTRO ODONTOLÓGICO-----	01
BOPE -----	02
RPMon-----	02
CIAD-----	01
1º BPM -----	02
2º BPM -----	02
3º BPM -----	02
4º BPM -----	02
5º BPM -----	02
6º BPM-----	02
7º BPM -----	02
8º BPM -----	02
9º BPM-----	02
11º BPM -----	02
13º BPM-----	02
14º BPM-----	02
CPRv -----	02
CPMFlo -----	02
3ª CPMInd -----	02
4ª CPMInd -----	02

7ª CPMInd -----	02
9ª CPMInd -----	02
10ª CPMInd -----	02
11ª CPMInd -----	02
12ª CPMInd -----	02
14ª CPMInd -----	02
15ª CPMInd -----	02
16ª CPMInd -----	02
17ª CPMInd -----	02
18ª CPMInd -----	02
19ª CPMInd -----	02
20ª CPMInd -----	02
Reserva da Diretoria de Ensino-DE -----	20

TOTAL 123